



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

### PORTARIA CFBio Nº 341/2021

*Nomeia os novos membros para Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP.*

**O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o aprovado pelos Senhores Conselheiros na 382ª Sessão Plenária Ordinária do CFBio, realizada em 16 de outubro de 2021;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, Conselheiros do CFBio, para compor a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP:

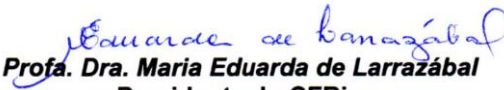
- Lídice Almeida Arlego Paraguassú - CRBio 27581/08-D, Coordenadora
- Marcelo Garcia - CRBio 1017/06-D, Secretário
- Murilo Damato - CRBio 01040/01-D, Vogal
- Wagner Cotroni Valenti – CRBio 01541/01-D, Vogal
- Marcus Vinícius da Silva Vilaça - CRBio 60201/02-D, Vogal

Art. 2º Aplicam-se à Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP as normas previstas no Título VI do Regimento do CFBio.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CFBio nº 285/2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo sua validade até o dia 10 de janeiro de 2024.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2021.

  
**Prof. Dra. Maria Eduarda de Larrazabal**  
Presidente do CFBio  
CRBio 19194/05-D